

**DECRETO N.º 10.553
DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 135.607,98 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 135.607,98 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos. reais) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	<u>EDUCAÇÃO BÁSICA</u>	34.234,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.50.00	<u>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</u>	100.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	<u>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</u>	<u>1.373,98</u>
TOTAL		<u>135.607,98</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

20.10.13.392.0046.1900.4.4.50.00	<u>PROMOÇÃO DA CULTURA</u>	34.234,00
----------------------------------	----------------------------	-----------

II – Na quantia de R\$ 101.373,98 (cento e um mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (Transferência e Convênios Federais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 800.0012 (EMENDA FEDERAL IND - Nº 2023.41710014 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SIGTV - 354850020230002), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento